DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 21 de agosto de 2020 | Ano V | Edição nº 1051 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Pregão

MUNICÍPIO DE PIRANGI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 70/2020
PREGÃO PRESENCIAL n° 20/2020
EDITAL Nº 70/2020

(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até as 09hs00 do dia 04/09/2020.

ABERTURA DO PREGÃO: 04/09/2020, ato seqüencial ao credenciamento.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 450,00 toneladas de Concreto Betuminoso “massa asfáltica” tipo CBUQ e 5.000,00 Kg de Emulsão Asfáltica Catiônicas RR-1C destinados a realização da operação tapa buracos em diversas vias públicas do Município de Pirangi/SP. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi-SP, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site: www.pirangi.sp.gov.br, informações: fone (17) 3386.9600, com o Engenheiro Civil, José Roberto Massaroppe.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirangi-SP, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, Resolve, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R$ 48.591,68 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), à Empresa CONSTRUTORA GDA EIRELI EPP, CNPJ nº 23.428.739/0001-02, sediada a Rua Rodrigues Alves, nº 693, Sala C, Centro, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 07/2020, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO BANHEIRO PÚBLICO, DA PRAÇA DA VITÓRIA, do Município de Pirangi/SP, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo de quantitativos, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que fazem partes integrantes deste ato convocatório, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Município de Pirangi, 20 de Agosto de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal